



Camila Gonçalves &lt;camilacajamar@gmail.com&gt;

---

## Pedido de Esclarecimentos InSaúde - Cajamar/SP

2 mensagens

---

**Amanda Costa Melone** <amanda.melone@insaude.org.br> 3 de março de 2020 12:05  
Para: "compras@cajamar.sp.gov.br" <compras@cajamar.sp.gov.br>, "camilacajamar@gmail.com" <camilacajamar@gmail.com>  
Cc: juridico <juridico@insaude.org.br>

Ao

Presidente da Comissão de Análise e Seleção

Assunto: Pedido de Esclarecimentos

Referência: Seleção Pública nº 02/2020

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, constituído na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.563.716/0001-72, com sede na Avenida Cel. Guilherme de [Arruda Castanho, nº 496](#), Centro - Bernardino de Campos/SP, endereço eletrônico: contato@insaude.org.br, vem, tempestivamente, solicitar esclarecimentos, a respeito do Edital Chamamento Público nº 02/2020, nos seguintes termos:

1 – O edital cita que poderá ter servidores cedidos.

Pergunta-se:

- Terá servidor cedido?
- Caso afirmativo, será descontado do valor de repasse?
- Caso afirmativo, quais as quantidades, categorias, carga horária, salários e benefícios dos cedidos e valor a ser repassado?

2 – O edital não cita investimento.

Pergunta-se:

- Terá valor específico para investimento?
- Caso afirmativo, qual o valor e quando será disponibilizado?

3 – O edital apresenta relação de equipamentos na página 63.

Pergunta-se:

- Estes equipamentos estarão disponíveis para a Organização Social executar os serviços ou deveremos locar?

4 – O edital apresenta, na página 43 e 44 relação de recursos humanos que deverão ser contratados. Apresenta 02 plantões médicos pediatra nas 24 horas e mais 06 médicos (clínico geral) na equipe.

Pergunta-se:

- Qual a quantidade de plantões de clínico geral e pediatra que deverão permanecer na Upa durante as 24h?

5 - Em relação ao CSC – Centro de Serviço Compartilhado, a sede administrativa do InSaúde está estruturada para prestar os seguintes serviços: jurídico; financeiro; controladoria; recursos humanos; tecnologia da informação; suprimentos, compras e logística; administrativo, e treinamentos.

Assim, os custos da Unidade Central são repassados através de rateios para as Unidades gerenciadas, que por sua vez repassam os custos da Unidade Central mais seus próprios custos para as unidades que realizam as operações às quais foram contratadas. Este modelo adotado, permite que os custos sejam facilmente identificados, gerando transparência e rastreabilidade.

Pergunta-se:

- É possível a estruturação da planilha com a rubrica do CSC contemplando todos os serviços acima? Ou os serviços supracitados precisam estar diretamente inseridos no custo projeto?

Att,



**Amanda Costa Melone**  
Advogada

amanda.melone@insaude.org.br  
Ramal 215

Rua Venâncio Aires • 417 • Pompéia  
São Paulo • SP • CEP 05024-030  
F. (11) 3876.6787 • [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)

---

**De:** Daniela Nascimento Barbosa Lima <[daniela.lima@insaude.org.br](mailto:daniela.lima@insaude.org.br)>

**Enviada:** segunda-feira, 2 de março de 2020 14:43

**Para:** Amanda Costa Melone <[amanda.melone@insaude.org.br](mailto:amanda.melone@insaude.org.br)>

**Assunto:** Pedido de Esclarecimentos - Cajamar/SP

Amanda,

Por gentileza encaminhar Pedido de Esclarecimentos de Cajamar/SP

Forma de Envio: E-mail

[compras@cajamar.sp.gov.br](mailto:compras@cajamar.sp.gov.br)

[camilacajamar@gmail.com](mailto:camilacajamar@gmail.com)

Atenciosamente,



**Daniela Nascimento B. Lima**

Assistente Jurídico

[daniela.lima@insaude.org.br](mailto:daniela.lima@insaude.org.br)

Ramal 215

Rua Venâncio Aires • 417 • Pompeia

São Paulo • SP • CEP 05024-030

F. (11) 3876.6787 • [www.insaude.org.br](http://www.insaude.org.br)

---

**Camila Gonçalves** <[camilacajamar@gmail.com](mailto:camilacajamar@gmail.com)>  
Para: Amanda Costa Melone <[amanda.melone@insaude.org.br](mailto:amanda.melone@insaude.org.br)>

19 de março de 2020 07:54

Bom dia,

Segue anexa, resposta ao questionamentos.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Seleção.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Resposta ao INSAUDE.pdf**  
45K



*Prefeitura do Município de Cajamar*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Cajamar, 17 de março de 2020.

**Ao**

**Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE**

**Referente:** Resposta ao pedido de esclarecimento.

A **Comissão Especial de Seleção para contratação de empresa de Gerenciamento para a UPA 24Hs** designada através da portaria n. 521 de 12 de fevereiro de 2020 vem através de sua presidente responder ao pedido de esclarecimentos.

Após análise, a comissão vem por meio desta informar que:

Com relação ao questionamento 1, a Gestão poderá ceder ou não servidores. Caso sejam cedidos, o custo de cada profissional será descontado do valor do repasse, somente caso seja o servidor cedido, é que poderá ser mensurado valores.

Com relação ao questionamento 2, o edital não cita investimento, pois não terá investimento.

Com relação ao questionamento 3, os equipamentos deverão ser locados.

Com relação ao questionamento 4, no plantão diurno serão 3 médicos (clínico geral) e 2 médicos pediatra; no plantão noturno serão 3 médicos (clínico geral) e 2 médicos pediatra.

Com relação ao questionamento 5, os serviços citados, precisam estar inseridos no custo do projeto.

Aproveitamos a oportunidade de expressar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Tatiane Aparecida Campos Vilar**

**Presidente da Comissão de Análise e Seleção**